



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 23/2019

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

Resolve:

Art 1º - Designar o Conselheiro **Dr. Joel Dácio de Souza Maia** - COREN/RN 242.129 - ENF, para proferir relatoria referente à Denúncia nº 21/2018, relativa a possíveis fatos ocorridos no Hospital Deoclécio Marques de Lucena, no município de Parnamirim-RN.

Art 2º - Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 06 de fevereiro de 2019.

Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes
COREN/RN nº 52113 – ENF
Presidente

Dra. Walmira Maria de Lima Guedes
COREN/RN nº 31018 – ENF
Conselheira Secretária